

RESULTADO PRELIMINAR

Edital nº 3/2020/CRHAS/IFG

A Direção-Geral do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Goiás, por meio de sua Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Edital nº 3/2020/CRHAS/IFG, que trata do Processo de Seleção para Formação de Lista de Servidores Técnico-Administrativos Interessados em Obter Afastamento para Cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nos termos dos [Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019](#), e da [Resolução nº 11/2011/CONSUP/IFG](#).

O candidato poderá encaminhar apenas um recurso contra o Resultado Preliminar, por meio do preenchimento do devido [Formulário Eletrônico](#) disponível na [página de editais](#) do Câmpus Inhumas do IFG, no período de **16 e 17/11/2020**. Caso tenham interesse, os candidatos poderão solicitar o formulário de pontuação conferido através do e-mail rh.inhumas@ifg.edu.br até o dia **16/11/2020**.

A resposta a esta solicitação será encaminhada por e-mail até 16/11/2020, e, em hipótese alguma, altera a data limite para que o requerente possa protocolar o pedido de recurso, qual seja 17/06/2020.

O Resultado Preliminar consta a seguir:

1. PONTUAÇÃO

Candidato: **Lucas Borges da Silva**

Item	Critério	Pontuação obtida
1	Nível de qualificação desejada	3
2	Localização do programa de pós-graduação	1
3	Número de créditos já concluídos no curso de pós-graduação cujo afastamento está sendo pleiteado	0
4	Curso(s) concluído(s) de pós-graduação Lato Sensu	0



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS INHUMAS
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

5	Cursou pós-graduação Stricto Sensu sem afastamento integral (previsto na Resolução nº 11/2011), enquanto estava em exercício no Câmpus Inhumas	0
6	Tempo de serviço no IFG	4
7	Cargo de gestão no IFG (FG ou CD)	0,5
8	Demais atividades desenvolvidas no Câmpus Inhumas do IFG	0,08
9	Atividades de pesquisa e extensão realizadas no Câmpus Inhumas do IFG nos últimos 5 anos	0
Pontuação Total		8,58

Candidata: **Maria Carolina de Almeida**

Item	Critério	Pontuação obtida
1	Nível de qualificação desejada	2
2	Localização do programa de pós-graduação	1
3	Número de créditos já concluídos no curso de pós-graduação cujo afastamento está sendo pleiteado	8,27
4	Curso(s) concluído(s) de pós-graduação Lato Sensu	1
5	Cursou pós-graduação Stricto Sensu sem afastamento integral (previsto na Resolução nº 11/2011), enquanto estava em exercício no Câmpus Inhumas	1
6	Tempo de serviço no IFG	6
7	Cargo de gestão no IFG (FG ou CD)	0
8	Demais atividades desenvolvidas no Câmpus Inhumas do IFG	2,32
9	Atividades de pesquisa e extensão realizadas no Câmpus Inhumas do IFG nos últimos 5 anos	0,5
Pontuação Total		22,09



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS INHUMAS
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

2. CLASSIFICAÇÃO

Candidato (a)	Pontuação	Classificação
Maria Carolina de Almeida	22,09	1^a
Lucas Borges da Silva	8,58	2^o

Inhumas, 13 de novembro de 2020.

Luciano dos Santos

Diretor-Geral

Portaria nº 2.222/2017

Érison Ferreira Mendonça Filho

Coordenador de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor

Portaria nº 2.395/2017